



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

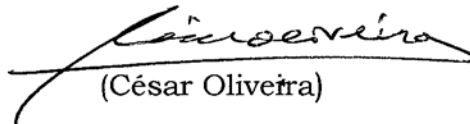
CÉSAR FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que na Sessão Ordinária iniciada em 20 de Abril de 2011 e que terminou em 27 de Abril de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Acta das Reunião do dia 27.12.2010. =====
2. Realizada a Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Suplente ao XIX Congresso da ANMP, a realizar no dia 09 de Julho, em Coimbra. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Monitorização e Proposta de Reordenamento da Rede Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar. =====
4. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Constituição de Direitos de Superfície para Concepção, Construção e Exploração de Quatro Parques de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia, bem como a nomeação do Júri do Concurso Público. =====
5. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, relativo ao ano de 2010, nos termos do nº 2 do Art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Actividades e Contas de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2010. =====
7. Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 28 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(César Oliveira)